



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br****PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS****DECRETO Nº 5309, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2493, 23 de novembro de 2021...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO				
Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças		
Unidade	06	Tecnologia da Informação		
Funcional	04.126.0003			
Ação	2.017	Atividades do CPD		
Elemento	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comun	30.000,00	
FR	01	Tesouro		
	110 000	Geral		
Total				30.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças		
Unidade	06	Tecnologia da Informação		
Funcional	04.126.0003			
Ação	2.017	Atividades do CPD		
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00	
FR	01	Tesouro		
	110 000	Geral		
Total				30.000,00



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 22 de fevereiro de 2022. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal